



# DJJE



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 8 de janeiro de 2021**

Disponibilizado às 20:00 de 07/01/2021

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6835**

## Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

*Presidente*

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

*Vice-Presidente*

Des. Almiro José Mello Padilha

*Corregedor-Geral de Justiça*

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

*Ouvidor-Geral de Justiça*

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

*Diretor da Escola do Judiciário de Roraima*

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

Des<sup>a</sup>. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

*Membros*

## Telefones Úteis

Secretaria-Geral

**(95) 3198 4102**

Tainah Westin de C. Mota

*Secretária-Geral*

Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância

**(95) 9 8404 3085**

Secretaria de Gestão Administrativa

**(95) 3198 4112**

Ouvidoria

**0800 280 9551**

Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância

**(95) 9 8404 3123**

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**(95) 3198 4109**

Vara da Justiça Itinerante

**(95) 3198-4184**

Justiça no Trânsito

**(95) 9 8404 3086**

Secretaria de Tecnologia da Informação

**(95) 3198 4141**

**(95) 9 8404 3086 (trânsito)**

**(95) 9 8404 3099 (ônibus)**

Presidência

**(95) 3198 2811**

Secretaria de Orçamento e Finanças

**(95) 3198 4123**

Núcleo de Relações

Institucionais

**(95) 3198 2830**

Secretaria de Gestão de Pessoas

**(95) 3198 4152**

Secretaria de Gestão Estratégica

**(95) 3198 4131**

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE  
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR  
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

# CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL  
E SERVIÇOS GERAIS



[tjrrmanutencao.milldesk.com](http://tjrrmanutencao.milldesk.com)

# CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



*Clique aqui e saiba mais*

*Chamado Fácil STI/*

**RAMAL 4141**

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0020150-47.2020.8.23.8000****Assunto: Progressão funcional**

1. Trata-se de processo originado pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, visando à concessão de progressão funcional aos servidores elencados no evento n. [0924275](#).
2. O feito foi instruído com os quadros contendo as médias das avaliações de desempenho dos servidores em comento ([0924267](#)) e o quadro de acompanhamento individual para fins de progressão funcional ([0924268](#)).
3. A Subsecretária de Desenvolvimento de Pessoal informou que, em consulta ao sistema ADMRH, verificou-se que alguns servidores usufruíram de licenças por motivo de doença em pessoa da família ou tiveram faltas injustificadas, em razão disso, tiveram suas datas para concessão da progressão alteradas, conforme quadros de acompanhamento individual constantes no anexo n. [0924268](#).
4. Mencionada Subsecretária também informou que a primeira avaliação funcional da servidora JÉSSICA FONTENELLE DE MATOS não foi realizada em razão desta servidora encontrar-se em gozo de licença por tempo superior à metade do período avaliativo. Desta forma, conforme dispõe o artigo 29 da Res. TP n. 34/2017, essas etapas foram suprimidas do cálculo da média final, conforme dispõe o quadro de médias consoante o evento n. [0924267](#).
5. Por fim, informou que não há registros de penalidades, nos últimos 12 meses, em desfavor dos servidores.
6. Importante salientar, inicialmente, que a Lei Complementar Estadual n. 227, de 4.8.2014, da mesma forma como a legislação anterior, LCE n. 142/2008, dispôs que o desenvolvimento do servidor na carreira processar-se-á por meio da Progressão Funcional.
7. O art. 12, com redação dada pela LCE n. 230/2014, prevê que a progressão "é a passagem do servidor efetivo estável de uma referência de vencimento para outra", sendo que "cada progressão funcional corresponderá ao incremento de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do padrão do vencimento anterior, conforme previsto no Anexo E" da referida Lei, não sendo concedida Progressão Funcional ao servidor punido nos últimos 12 (doze) meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa.
8. No que concerne à avaliação de desempenho, o art. 13 do diploma legal em questão previu que os procedimentos e os critérios para a avaliação de desempenho e a participação em cursos de qualificação seriam estabelecidos em Resolução do Tribunal Pleno.
9. Diante disso, esta Corte editou a Resolução n. 34, de 15.12.2017, publicada no DJE n. 6113, de 18.12.2017, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação de desempenho para fins de aquisição de estabilidade e desenvolvimento na carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
10. O art. 18 da mencionada norma prevê que "a aprovação nas avaliações de desempenho, com média aritmética dos totais de cada avaliação igual ou superior a 70% (setenta por cento), concederá ao servidor direito à progressão funcional". Assim, conforme instrução do feito, todos os servidores listados no presente procedimento obtiveram médias de avaliações superiores a 70%.
11. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 2º, IX, da Portaria da Presidência n. 1055/2017, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho conforme relação de servidores constantes na instrução ([0924275](#)) e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014.
12. Publique-se.
13. Após, a Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal para providências.

Boa Vista, 7 de janeiro de 2021.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

**Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**  
**SEI n. 0020109-80.2020.8.23.8000**  
**Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **JOSÉ ANTONIO VILPERT**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0925844, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 7 de janeiro de 2021.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

## PORTARIAS

### PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**N. 1** – Tornar sem efeito a Portaria n.º 1596, de 18/12/2020, publicada no DJE nº 6825, de 21/12/2020, que convalidou a designação do servidor **THIAGO DOS SANTOS DUAIBI**, Analista Judiciário - Análise de Processos, por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico do Núcleo de Precatórios, no período de 9 a 18/12/2020, em virtude de férias do servidor Cleomar Davi Weber.

**N. 2** – Designar a servidora **ANA LILIAN MAIA COSTA**, Motorista – em Extinção, para responder pela função de Chefe do Setor de Comunicação Processual Cível, no período de 11 a 20/1/2021, em virtude de férias do titular.

**N. 3** – Designar o servidor **ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, no período de 7 a 16/1/2021, em virtude de férias do titular.

**N. 4** – Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DO CARMO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 7 a 16/1/2021, em virtude de férias do servidor Leandro Gomes da Silva.

**N. 5** – Designar o servidor **GLAYSON ALVES DA SILVA**, Escrivão – em extinção, para responder pela função de Chefe do Setor de Avaliação Processual Cível, no período de 11 a 20/1/2021, em virtude de férias do titular.

**N. 6** – Designar o servidor **LAFAYETE RODRIGUES BEZERRA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Primeira Vara Criminal/ Gabinete, no período de 18/1 a 6/2/2021, em virtude de férias do servidor Wesleyson Costa de Souza.

- N. 7** – Designar o servidor **WALTERLON AZEVEDO TERTULINO**, Função Operacional de Fórum, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracarái/ Secretaria, no período de 7 a 21/1/2021, em virtude de férias do titular.
- N. 8** – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA BARREIRO**, Assessor Técnico III, no período de 20/10 a 18/12/2020.
- N. 9** – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LUCIMAR DE SOUZA FRANÇA**, Técnica Judiciária/Função Técnica de Assessoramento, no período de 2 a 6/3/2020.
- N. 10** – Convalidar a designação do servidor **DIÊGO MARCELO DA SILVA**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Diretor de Secretaria da Quinta Vara Cível/ Secretaria, no período de 15 a 17/12/2020, em virtude de afastamento da titular.
- N. 11** – Convalidar a designação do servidor **GLAYSON ALVES DA SILVA**, Escrivão – em extinção, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Avaliação Processual Cível, nos períodos de 9 a 18/12/2020 e de 20/12/2020 a 6/1/2021, em virtude de férias e recesso do titular.
- N. 12** – Convalidar a designação do servidor **ÍTALO GIULLIANO OZÓRIO DE SOUZA**, Oficial de Gabinete de Juiz, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado Especial Cível/ Gabinete, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021, em virtude de recesso da servidora Juliane Filgueiras da Silva.
- N. 13** – Convalidar a designação do servidor **LAFAYETE RODRIGUES BEZERRA**, Técnico Judiciário, por ter respondido pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Primeira Vara Criminal/ Gabinete, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021, em virtude da designação do servidor Wesleyson Costa de Souza para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara Criminal/ Gabinete.
- N. 14** – Convalidar a designação da servidora **MAISA MARISA DE MELO PEIXOTOS**, Assessora de Gabinete Administrativo, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela Subsecretaria de Registros e Movimentação de Magistrados, no período de 20/12/2020 a 3/1/2021, em virtude de recesso do titular.
- N. 15** – Convalidar a designação do servidor **PAULO RICARDO LEAL CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, por ter respondido pelo cargo de Diretor de Secretaria da Sexta Vara Cível/ Secretaria, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021, em virtude de recesso do titular.
- N. 16** – Convalidar a designação do servidor **WALTERLON AZEVEDO TERTULINO**, Função Operacional de Fórum, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracarái/ Secretaria, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021, em virtude de recesso do titular.
- N. 17** – Convalidar a designação do servidor **WESLYSON COSTA DE SOUZA**, Oficial de Gabinete de Juiz, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara Criminal/ Gabinete, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021, em virtude de recesso do servidor Marlon Jonatã do Couto.
- N. 18** – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **ADALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Cedido, no período de 9/12/2020 a 7/1/2021.
- N. 19** – Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, no período de 30/11 a 9/12/2020.
- N. 20** – Conceder a licença à gestante da servidora **JESSICA FONTENELLE DE MATOS**, Técnica Judiciária, no período de 11/11/2020 a 9/5/2021.
- N. 21** – Conceder a licença à gestante da servidora **KARINE COSTA DE SOUZA SOARES**, Técnica Judiciária, no período de 27/9/2020 a 25/3/2021.

**N. 22** – Conceder a licença à gestante da servidora **KHALLIDA LUCENA DE BARROS**, Técnica Judiciária, no período de 21/11/2020 a 19/5/2021.

**N. 23** – Conceder a licença à gestante da servidora **PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de 29/11/2020 a 27/5/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 24, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0020150-47.2020.8.23.8000.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3011783	ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	28/01/2021
3011327	ADEILTON SOARES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	26/01/2021
3010590	ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	29/01/2021
3011143	ALLAYLSON DOS REIS PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	29/01/2021
3011502	ANDRÉ EMMANOEL UCHOA DE FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	IV	V	07/01/2021
3011794	CLARIZA TURMINA MONTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011784	CLEDIVANIA DA COSTA MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	13/01/2021
3011179	CLEIDE APARECIDA MOREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	IX	X	30/01/2021
3010588	ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3011796	ELISÂNGELA EVANGELISTA BESERRA MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011793	EMERSON AZEVEDO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3010589	FELIPE ARZA GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3010583	FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021

3011331	GRECI MARA SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	22/01/2021
3010586	HEDESON DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3011788	JÉSSICA FONTENELLE DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3010581	JOÃO SWAMY MIRANDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3011139	KAMYLA KARYNA OLIVEIRA CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	VI	VII	15/01/2021
3011790	KAYLLAR DE OLIVEIRA RODRIGUES CARRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011506	KUSTER DAMASCENO MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ACOMPANHAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	IV	V	13/01/2021
3010584	LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3010580	MARCELO HENRIQUE GURGEL BARRETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3010852	MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	22/01/2021
3011791	MOISES LIMA DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	16/01/2021
3011787	NAYANDRA FRANCISCA COSTA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011667	NILSARA MORAES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	III	IV	17/01/2021
3011785	NÚBIA SANTOS RAMALHO PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011797	RENATA TARGINO REGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011782	RENATO SOUSA DE BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	12/01/2021
3011320	ROBERTA CRISTÓFARO SEIXAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	V	VI	09/01/2021
3011798	SERGINALDO MENEZES DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	14/01/2021
3011141	SEVERINA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	22/01/2021
3011618	TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO	VIII	IX	09/01/2020
3011789	THIAGO PACHECO PIRES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	II	III	13/01/2021
3010623	VALDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	IX	X	22/01/2021
3010570	VANDRÉ LUCIANO BASSAGGIO PECCINI	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	IX	X	22/01/2021

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Boa Vista, 7 de janeiro de 2021.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 25, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Resolução TP 026/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **JANEIRO de 2021:**

<b>Dia</b>	<b>Escala</b>	<b>Oficial</b>
01	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Jucilene de Lima Ponciano
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Shirley Freire Machado
02	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Jucilene de Lima Ponciano
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Shirley Freire Machado
03	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Jucilene de Lima Ponciano
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Shirley Freire Machado
04	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Jucilene de Lima Ponciano
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Shirley Freire Machado
05	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Jucilene de Lima Ponciano
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Shirley Freire Machado
06	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Jeckson Luiz Triches
		José Fabiano de Lima Gomes
		Jucilene de Lima Ponciano
		Luís Cláudio de Jesus Silva
		Shirley Freire Machado
07	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
		Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciária	Reginaldo Gomes de Azevedo

08	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciária	Leonardo Penna Firme Tortarolo
09	Plantão	Reginaldo Gomes de Azevedo
	Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
10	Plantão	Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciária	Shirley Freire Machado
11	Plantão	Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciária	Marcell Santos Rocha
12	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciária	Cleirissom Tavares e Silva
13	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
	Plantão Penitenciária	Charles Sobral de Paiva
14	Plantão	Cleirissom Tavares e Silva
	Plantão Penitenciária	Jeckson Luiz Triches
15	Plantão	Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciária	Cleirissom Tavares e Silva
16	Plantão	Maria da Luz Candida de Souza
	Plantão Penitenciária	Hellen Kellen Matos Lima
17	Plantão	Cleirissom Tavares e Silva
	Plantão Penitenciária	Givanildo Moura
18	Plantão	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
	Plantão Penitenciária	Cleirissom Tavares e Silva
19	Plantão	Adriano de Souza Gomes
	Plantão Penitenciária	Leandro Sales Veras
20	Plantão	Adriano de Souza Gomes
	Plantão Penitenciária	Leandro Sales Veras
21	Plantão	Jeferson Antonio da Silva
	Plantão Penitenciária	Reginaldo Gomes de Azevedo
22	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
	Plantão Penitenciária	Sandra Christiane Araújo Souza
23	Plantão	Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciária	Luís Cláudio de Jesus Silva
24	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciária	Joelson de Assis Salles
25	Plantão	Netanias Silvestre Amorim
	Plantão Penitenciária	Cláudio de Oliveira Ferreira
26	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
	Plantão Penitenciária	Francisco Alencar Moreira
27	Plantão	Carlos dos santos Chaves
	Plantão Penitenciária	Luís Cláudio de Jesus Silva
28	Plantão	Francisco Luiz de Sampaio
	Plantão Penitenciária	José Fabiano de Lima Gomes
29	Plantão	Francisco Luiz de Sampaio
	Plantão Penitenciária	José Fabiano de Lima Gomes
30	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
	Plantão Penitenciária	Aílton Araújo da Silva
31	Plantão	Givanildo Moura
	Plantão Penitenciária	Fernando Nóbrega Medeiros
32	Plantão	Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciária	Givanildo Moura
33	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciária	Naryson Mendes de Lima
34	Plantão	Givanildo Moura
	Plantão Penitenciária	Givanildo Moura

28	Plantão	Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Plantão Penitenciária	Sócrates Costa Bezerra
29	Plantão	Givanildo Moura
	Plantão Penitenciária	Leonardo Penna Firme Tortarolo
30	Plantão	Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciária	Givanildo Moura
31	Plantão	Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciária	Ademir de Azevedo Braga

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO</b>	Charles Sobral de Paiva
	Jeckson Luiz Triches
	Mauro Alisson da Silva
	Maria da Luz Candida de Souza
	Hellen Kellen Matos Lima

**Art. 2º** Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem;

§ 1º Nos dias úteis, às 08:00h na Central de Mandados e às 18:00h ao Juízo de plantão;

§ 2º Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 08:00h ao Juízo de plantão;

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

# Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número  
**(95) 98403-3518**



*Minha  
2ª Família*



**TJRORAIMA**

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 07/01/2021

**Sei nº 0019533-87.2020.8.23.8000**

**Assunto: Verificação preliminar**

**Origem: Corregedoria-Geral de Justiça**

**Decisão**

Trata-se de expediente da (...) para apurar a conduta do servidor (...), designado como (...), em razão da devolução de mandados por meio de certidão “padrão”, em que justifica a impossibilidade de cumprimento das ordens, em diferentes processos, nos seguintes termos:

(...).

Consta, ainda, que os fatos comprometeram a realização de várias audiências e estenderam a pauta do Juízo.

Eis o breve relato. Decido.

No presente caso, para melhor compreensão dos fatos, foi realizada consulta aos processos indicados no despacho juntado no EP 0916673, sendo constatado o que segue:

(...).

Os períodos indicados na certidão do servidor não podem ser considerados como escusa geral ao não cumprimento dos mandados, pois não há comprovação do citado acúmulo entre 7/7/2020 e 19/7/2020, portanto, inconteste a irregularidade da conduta e o prejuízo à tramitação dos processos, cujas audiências estão redesignadas para a pauta de 2021.

Ademais, constam nos registros desta CGJ reclamações anteriores quanto à conduta do servidor, relatando fatos semelhantes, em que foi adotada medida alternativa a aplicação do regime disciplinar, com sua remoção da (...), não sendo razoável o arquivamento do feito sem que ocorra a celebração de compromisso formal de ajustamento de conduta.

Assim, considerando as disposições do art. 184, parágrafo único, do Provimento CGJ nº 2/2017, determino a intimação do servidor (...) para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar interesse na celebração de TAC.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Registre-se. Intime-se.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor

**SECRETARIA GERAL****PORTARIA Nº 01, DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº [0003619-80.2020.8.23.8000](#);

**CONSIDERANDO** a Portaria SG nº 06, do dia 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as dificuldades enfrentadas pelo Poder Judiciário, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo, a ser elaborado pelo Grupo Gestor do Inventário Patrimonial, para o dia 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Tainah Westin de C. Mota**  
*Secretária-Geral*



# **OUVIDORIA**

**PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

*SUGESTÕES*

*ELOGIOS*

*CRÍTICAS*

*RECLAMAÇÕES*

*DENÚNCIAS*



**95 98402-6784**

**08002809551**

**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

### **Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

### **Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**2ª VARA CÍVEL**

Expediente de 07/01/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0831577-19.2020.8.23.0010**, AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que figura como autora FERNANDA LIA DOMINGOS GOMES e requerido CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO. Como se encontram desconhecidos possíveis interessados, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos **07 (sete)** dias do mês de janeiro do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**.

**Otoniel Andrade Pereira**  
Diretor de Secretaria



**COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 18 de dezembro de 2020

**Portaria Nº 011/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à servidora **MARCELLY LORENNA SALDANHA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 3012128, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da servidora acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**

**Juiz de Direito**

**Portaria Nº 012/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **ALEX SANDRO DA COSTA**, matrícula 3012127, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 013/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **ANTÔNIO DANTAS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 3011786, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 014/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS MELO**, matrícula 2334468, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º -** Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 015/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à servidora **ELISÂNGELA EVANGELISTA BESERRA MOREIRA**, matrícula 3011796, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º -** Registre-se no assento funcional da servidora acima descrito.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 016/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **GUSTAVO PEREIRA SILVA**, matrícula 3011886, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 017/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à servidora **LILIANE CRISTINA SILVA E SILVA**, matrícula 3010485, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da servidora acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 018/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à servidora **IZOLEIDE TEREZINHA RODRIGUES MELO**, matrícula 3012060, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da servidora acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 019/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da servidora durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à servidora **KELLE CRISTINA VALÉRIO DE MELO**, matrícula 3012059, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da servidora acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 020/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação do servidor durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **LUIZ AUGUSTO FERNANDES**, matrícula 3010201, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional do servidor acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 021/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da estagiária durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à estagiária **HAYLLA THAYSA SILVA DOROTEU**, matrícula 2020081, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da estagiária acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 022/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da estagiária durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à estagiária **MISLLAYNNE PONTES DA SILVA**, matrícula 2020083, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da estagiária acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 023/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação da estagiária durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** à estagiária **MAIZA DOS SANTOS MESQUITA**, matrícula 2020082, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional da estagiária acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**Portaria Nº 024/2020**

**O JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, Titular da Comarca de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições legais, etc.**

CONSIDERANDO a dedicação do estagiário durante as atividades desempenhadas nesta serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao estagiário **BLAIRO LUCAS BRASIL SILVA**, matrícula 2019007, como forma de reconhecimento pelas atividades profissionais desenvolvidas com excelência a este órgão jurisdicional, pautados sempre na dedicação ao trabalho, zelo, qualidade e eficiência, com exitosos resultados obtidos em equipe, quando das metas atingidas e empenho profundo no atendimento com qualidade aos jurisdicionados e operadores do direito.

**Art. 2º** - Registre-se no assento funcional do estagiário acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz, 18 de Dezembro de 2020.

**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**  
Juiz de Direito

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente de 07JAN2021

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 013 – DG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 11JAN2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014412/2020-27.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 11JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014412/2020-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 07/01/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298563** e o código CRC **6739169F**.

**PORTARIA Nº 014 – DG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E:**

I - Autorizar o afastamento da servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 12JAN2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014415/2020-61.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 12JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014415/2020-61.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 07/01/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298569** e o código CRC **68BA510F**.

#### PORTARIA Nº 015 – DG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - EXERCÍCIO**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

#### RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 13JAN2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014417/2020-50.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 13JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014417/2020-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 07/01/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298597** e o código CRC **E46AAE03**.

#### PORTARIA Nº 016 – DG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

#### RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 14JAN2021, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daqueles municípios. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014418/2020-02.

II - Autorizar o afastamento do servidor **JERÔNIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 14JAN2021, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0014418/2020-02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 07/01/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298602** e o código CRC **4F83A132**.

### PORTARIA Nº 017 - DG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
ADENILZA MARQUES DA SILVA	05 09	18/01/2021 a 22/01/2021 25/01/2021 a 02/02/2021	19.26.1000000.0000089/2021-95
EDLENE SILVA DOS SANTOS	12 02	01/02/2021 a 12/02/2021 18/02/2021 a 19/02/2021	19.26.1000000.0000086/2021-51
KAREN SHEILA ROCHA SILVA	14	06/01/2021 a 19/01/2021	19.26.1000000.0000072/2021-38
LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS	09	13/01/2021 a 21/01/2021	19.26.1000000.0000036/2021-74
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA	14	25/01/2021 a 07/02/2021	19.26.1000000.0000021/2021-14
VICTOR DUTRA HARGER	14	21/01/2021 a 03/02/2021	19.26.1000000.0014451/2020-24

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 07/01/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298618** e o código CRC **6651DC01**.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 06 – DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIANO DA SILVA RIBEIRO**, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19 a 28NOV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000121/2020-69.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 07/01/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298020** e o código CRC **26B76562**.

#### PORTARIA Nº 07 – DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Concede à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 30NOV2020 a 06DEZ2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000125/2020-47.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 07/01/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298011** e o código CRC **02687F58**.

#### PORTARIA Nº 08 – DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 07DEZ2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013591/2020-85.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 07/01/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298004** e o código CRC **9C5390EB**.

#### PORTARIA Nº 09 – DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSILANIA INACIO DE OLIVEIRA**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 07DEZ2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000126/2020-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 07/01/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298007** e o código CRC **E84ECB8A**.

#### PORTARIA Nº 10 – DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA DE FATIMA NOGUEIRA DANTAS**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 07DEZ2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013574/2020-48.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 07/01/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298005** e o código CRC **6E1F99A4**.

#### ERRATAS:

-Na Portaria nº 03 – DRH, de 05JAN2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 6833, de 06JAN2021:

Onde se lê: "... 04OUT2020 a 01ABR2020 ..."

**Leia-se: "... 04OUT2020 a 01ABR2021 ..."**

Na Portaria nº 04 – DRH, de 05JAN2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 6833, de 06JAN2021:

Onde se lê: "... 30SET2020 a 28MAR2020 ..."

**Leia-se: "... 30SET2020 a 28MAR2021 ..."**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 9/2020 – SRP

O Ministério Público do Estado de Roraima publica aos interessados o **RESULTADO** do Processo Licitatório na modalidade **Pregão**, forma **Eletrônica**, nº **9/2020 - SRP**, Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0005718/2020-92, com julgamento das propostas por **MENOR PREÇO** por **ITENS**, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/ PROPOSTA READEQUADA)	RESULTADO
1	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ 10.742.589/0001-57)	R\$ 283,50	Adjudicado e Homologado
2	-	-	FRUSTRADO
3	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA LTDA. (CNPJ 14.190.243/0001-44)	R\$ 29,90	Adjudicado e Homologado
4	M. A. N. DE ANDRADE (CNPJ 23.623.647/0001-75)	R\$ 20,00	Adjudicado e Homologado
5	-	-	FRUSTRADO
6	-	-	FRUSTRADO
7	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA LTDA. (CNPJ 14.190.243/0001-44)	R\$ 9.250,00	Adjudicado e Homologado
8		R\$ 600,00	
9	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI (CNPJ 18.436.917/0001-07)	R\$ 93,00	Adjudicado e Homologado
10	A H DA S MORAES - EPP (CNPJ 02.437.839/0001-17)	R\$ 190,00	Adjudicado e Homologado
11	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI (CNPJ 18.436.917/0001-07)	R\$ 142,80	Adjudicado e Homologado
12		R\$ 142,80	
13		R\$ 142,80	
14		R\$ 142,80	

15	SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 32.648.650/0001-34)	R\$ 34,99	Adjudicado e Homologado
16	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. (CNPJ 65.149.197/0002-51)	R\$ 219,00	Adjudicado e Homologado
17	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA LTDA. (CNPJ 14.190.243/0001-44)	R\$ 15.250,00	Adjudicado e Homologado
18		R\$ 7.620,00	
19	-	-	FRUSTRADO
20	-	-	FRUSTRADO
21	H L P COMÉRCIO ELETRO-FONIA EIRELI (CNPJ 16.866.828/0001-67)	R\$ 166,25	Adjudicado e Homologado
22	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA LTDA. (CNPJ 14.190.243/0001-44)	R\$ 460,00	Adjudicado e Homologado
23	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 18.199.200/0001-80)	R\$ 234,00	Adjudicado e Homologado
24	M. A. N. DE ANDRADE (CNPJ 23.623.647/0001-75)	R\$ 580,00	Adjudicado e Homologado
25	VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA. (CNPJ 10.547.557/0001-09)	R\$ 3.288,99	Adjudicado e Homologado
26	ABR INFORMÁTICA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 27.218.328/0001-35)	R\$ 7.380,00	Adjudicado e Homologado
27	BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 36.984.127/0001-30)	R\$ 420,00	Adjudicado e Homologado
28	IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ 35.663.840/0001-19)	R\$ 1.277,00	Adjudicado e Homologado
29	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 36.306.823/0001-97)	R\$ 1.045,00	Adjudicado e Homologado
30	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA LTDA. (CNPJ 14.190.243/0001-44)	R\$ 2.350,00	Adjudicado e Homologado
31	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI (CNPJ 36.064.568/0001-13)	R\$ 1.857,14	Adjudicado e Homologado
32	LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA LTDA. (CNPJ 14.190.243/0001-44)	R\$ 2.650,00	Adjudicado e Homologado

Valor total da licitação – R\$ 716.038,09



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 07/01/2021, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298287** e o código CRC **B992C3E4**.

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

Expediente de 07/01/2021

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

**1) CARLOS FRANCISCO MARINHO PEREIRA e RAQUEL DA SILVA CARNEIRO**

ELE: nascido em São Luiz-MA, em 20/01/1972, de profissão Funcionário Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Alemanha, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO COSTA PEREIRA e MARINA MARINHO PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/05/1974, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Mário Homem de Melo, Boa Vista-RR, filha de RAYMUNDO AFFONSO CARNEIRO e MARIA LUCENA DA SILVA.

**2) OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR e NEL ENNE MIRELLA RODRIGUES DE SOUSA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/06/1980, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Homero Cruz, bairro São Francisco, nº 35, Boa Vista-RR, filho de OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA e LILA MARIA MONTEIRO NOGUEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/09/1991, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Capitão Castro Mendes, bairro Paraviana, nº 547, Boa Vista-RR, filha de NELSON LEITE DE SOUSA e MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO.

**3) MARCOS ALEXANDRE JESUS RIBEIRO e DANIELE PEREIRA DA SILVA**

ELE: nascido em CARACARAI-RR, em 29/11/1998, de profissão Frentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Juiz Maximiliano Trindade, Boa Vista-RR, filho de MARCOS AURELIO SOARES RIBEIRO e EUGENIS DE JESUS OLIVEIRA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 24/06/1995, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Juiz Maximiliano Trindade, Boa Vista-RR, filha de DEUZIMAR DE CONCEIÇÃO SALES PEREIRA e ANA MARIA PEREIRA DA SILVA.

**4) ELTON JOHN ALMADA DE SOUSA e LUANE PINHEIRO PEREIRA**

ELE: nascido em Santarém-PA, em 25/04/1991, de profissão Enfermeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cotingo, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO ALVES DE SOUSA e MARIA ERZILA ALMADA DE SOUSA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 15/09/1992, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Cotingo, Boa Vista-RR, filha de LUIZ LIMA PEREIRA e FRANCISCA PINHEIRO DE SOUZA.

**5) LUCAS EDUARDO FREIRE DE SOUSA e ISABELLY SENA FREITAS BEZERRA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/01/2002, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 05, Residencial Sumaúma, Boa Vista-RR, filho de EDVALDO MOURA DE SOUSA e GLEIZIMAR FREIRE CORRÊA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/06/2002, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 05, Residencial Suamúma, Boa Vista-RR, filha de ELOY DE JESUS FREITAS BEZERRA e REJANE SENA BEZERRA.

**6) DIEMERSON COSTA DA SILVA e ISABELA SANTOS DA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/05/1976, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Santo Agostinho, Boa Vista-RR, filho de PEDRO RAFAEL DA SILVA e MARIA ROSALICE COSTA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/01/1999, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Santo Agostinho, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO LIMA DA SILVA e MARIA ANTONIA LIMA DOS SANTOS.

**7) GILMAR SUNAQUE RODRIGUES e LAISSY MONIQUE GARCIA RAMALHO**

ELE: nascido em São Paulo-SP, em 16/08/1988, de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rio Grande do Sul, Sorriso-MT, filho de OZEIAS RODRIGUES e NELCI SUNAQUE RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/02/1987, de profissão Servidora Pública Municipal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Q. Samaúma Bloco 13, Boa Vista-RR, filha de JÚLIO SÉRGIO CAVALCANTE RAMALHO e MARIA ERMITA GARCIA RAMALHO.

**8) DAÚDE RODRIGUES DA SILVA e VANDERLIGIA SOARES DE SOUSA**

ELE: nascido em Caracaraí-RR, em 20/11/1985, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de MANOEL RODRIGUES DA SILVA e HILDA ALMEIDA DA SILVA. ELA: nascida em Cruzeiro do Sul-AC, em 01/05/1986, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de MANOEL DE SOUSA e MARIA LIGIA SOARES DE SOUSA.

**9) SIDNEY HUMBERTO MACÁRIO e LUCENILDE ALVES CARVALHO SILVA**

ELE: nascido em Presidente Médici-RO, em 27/01/1980, de profissão Vigilante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pastor Fernando Granjeiro, nº 723, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ HUMBERTO MACÁRIO e NADIR GODOI FERREIRA MACÁRIO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/04/1980, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pastor Fernando Granjeiro, nº 723, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e LEUDINEIA ALVES CARVALHO SILVA.

**10) JANCEM DA SILVA RIBEIRO e LUCIVÂNIA DA SILVA SANTOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/12/1978, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filho de ADMILSON BENTES RIBEIRO e MARIA FERREIRA DA SILVA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 16/12/1981, de profissão Auxiliar C. Odontológico, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS e ANILDA DA SILVA.

**11) CLEDIOMAR DE OLIVEIRA SANTOS e CASSIA CILENE SOARES FIGUEIREDO**

ELE: nascido em IMPERATRIZ-MA, em 03/07/1974, de profissão Serviço Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua JT-01, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/11/1978, de profissão Serviços Gerais, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua JT-01, Boa Vista-RR, filha de RIVALDAVES ALVES FIGUEIREDO e MARIA CILENE SOARES FIGUEIREDO.

**12) SIURIAM OLIVEIRA DA SILVA e CLAUDIANA COSTA**

ELE: nascido em Presidente Dutra-MA, em 24/11/1991, de profissão Barbeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na RUA MARIETA DE MELO MARQUES, Boa Vista-RR, filho de BENEDITO PEREIRA DA SILVA e HELENA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 17/02/1990, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na RUA MARIETA DE MELO MARQUES, Boa Vista-RR, filha de MARIA ALDENIR COSTA VIEIRA.

**13) WALLISON RHUAN DE LIMA SILVA e HELBA MACEDO CASTRO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/03/1989, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pacaraima, Boa Vista-RR, filho de GILBERTO PEREIRA DA SILVA e MARIA NEUZA FERREIRA DE LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/12/1982, de profissão Servidora Pública, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Leão, Boa Vista-RR, filha de ONESIO DA SILVA CASTRO e ALBERTINA MACEDO CASTRO.

**14) TONY GUILHERME RODRIGUES SILVA e HEGLÉN RENIELE ANDRADE DA SILVEIRA**

ELE: nascido em Pacaraima-RR, em 30/10/1985, de profissão Ajudante de Entregas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Postal, Boa Vista-RR, filho de e NOÊMIA RODRIGUES SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/10/1987, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Postal, Boa Vista-RR, filha de ELIENE ANDRADE DA SILVEIRA.

**15) JOSÉ ADELMO COUTINHO LIMA e FERNANDA ALVES DE MORAIS**

ELE: nascido em Santarém-PA, em 29/03/1981, de profissão Administrador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Telegrafista Rocha, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO BRITO LIMA e FRANCISCA COUTINHO LIMA. ELA: nascida em São Luís-MA, em 09/07/1991, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Telegrafista Rocha, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDA ALVES DE MORAIS.

**16) ANDRÉ FREITAS SÁ e ROBERTA SILVA ALVES**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/10/1992, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Orquídeas, Boa Vista-RR, filho de VANUSA FREITAS SÁ. ELA: nascida em Boa

Vista-RR, em 19/07/1988, de profissão Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Orquídeas, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO DAS NEVES RODRIGUES ALVES e GRACINETE SILVA ALVES.

**17) ALEXANDRE RODRIGUES QUEIROZ e TELMA LIMA SANTOS**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 12/04/1976, de profissão Carteiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alagoas, Boa Vista-RR, filho de ALFREDO GUSMAO QUEIROZ e MARIA JANDIRA RODRIGUES QUEIROZ. ELA: nascida em Imperatriz-MA, em 13/01/1974, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Alagoas, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ TELMAR SANTOS e MARIA ROSA LIMA SANTOS.

**18) ARIF DIAS COUTINHO e VÁLERIA ELIAS DA CUNHA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/04/1995, de profissão Autonomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua IV, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO MELO COUTINHO e ALCINDA MARIA SAID DIAS COUTINHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/06/1997, de profissão Maquiadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua IV, Boa Vista-RR, filha de JOÃO ALVES DA CUNHA e VANILDA ELIAS.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2021. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 07/01/2021

**Termo: 01551****Livro D - 0006****Folha: 051****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**HUGO ALVES SANTOS**, de nacionalidade Brasileira, bombeiro militar, divorciado, portador do RG nº 359.470-0, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 017.632.092-02, nascido aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), natural de João Lisboa/MA, domiciliado e residente na Rua Uiapuru, Lote 25, QD 29, 1020, Park Amazonia, Rorainópolis-RR, filho de Hamilton Ferreira Santos e Antonia Alves Carneiro.

**LAINÉ BARBOSA DE ARAÚJO**, de nacionalidade Brasileiro, atendente comercial, solteira, portadora do RG nº 412530-8 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 541.781.692-20, nascida ao primeiro (1º) dia do mês de agosto (08) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Uiapuru, Lote 25, QD 29, 1020, Park Amazonia, Rorainópolis-RR, filha de Francisco de Assis de Araújo e Alzenir Barbosa de Araújo.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 05 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 05 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

Termo: 01552

Livro D - 0006

Folha: 052

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**WALDEMAR FERREIRA BARROS**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG nº 184036, SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 162.169.112-87, nascido aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e sessenta (1960), natural de Rio Verde/GO, domiciliado e residente na Vicinal 10, km 3,7, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filho de Clarimundo Ferreira Barros e Joselina Ferreira Barros.

**MARIA JOSE DE ALMEIDA REIS**, brasileira, agricultora, solteira, portadora do RG nº 93217 SES/RR e inscrita no CPF sob nº 634.486.452-49, nascida aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e setenta e um (1971), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Vicinal 10, km 3,7, Zona rural, Rorainópolis-RR, filha de Davi Alves dos Reis e Maria do Carmo de Almeida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 06 de janeiro de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 06 de janeiro de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora